



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 015/RIFB, DE 05 DE MAIO DE 2017 – RESULTADO FINAL DAS SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS (THE) DO CURSO DE LICENCIATURA EM DANÇA – SELEÇÃO 2017/2 – CAMPUS BRASÍLIA

EDITAL Nº 015/RIFB, DE 05 DE MAIO DE 2017
RESULTADO FINAL DAS SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O
TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS (THE) DO CURSO DE
LICENCIATURA EM DANÇA – SELEÇÃO 2017/2
CAMPUS BRASÍLIA

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeada pela Portaria nº 1.860, de 25 de julho de 2016, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

DIVULGAR, de acordo com o item 10.10 do Edital Nº 015/RIFB de 05 de maio de 2017, o Resultado Final das Solicitações de Atendimento Especial para o Teste de Habilidades Específicas (THE) do Curso Superior de Graduação em Licenciatura em Dança do *Campus* Brasília.

Nome do Candidato	Situação da Solicitação
NÃO HOUE SOLICITAÇÃO	

O candidato que não solicitar atendimento especial e não especificar quais recursos serão necessários a tal atendimento, não terá direito ao referido atendimento no dia de realização do teste de habilidades específicas – THE.

A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço do *Campus* Brasília é:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Brasília	SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF CEP 70830-450	(61) 2193-8059

Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone indicado na tabela acima, em horário comercial.

É responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo e atender quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br> e/ou <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Brasília, 07 de junho de 2017.

Original Assinado
CECÍLIA CÂNDIDA FRASÃO VIEIRA
Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria n. 1.860 de 25 de julho de 2016



SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70860-100

Telefone: (61) 2103-2154

<http://ifb.edu.br/>